M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(CP-104/41)
AG/HLM

Proc.7.150/40
1941

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que o Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação solicita autorização para equiparar os vencimentos do Procurador da mesma Caixa aos do Contador:

CONSIDERANDO que os argumentos oferecidos pela Caixa, á vista do que tem decidido este Conselho em casos identicos, convencem da procedencia do pedido;

CONSIDERANDO que a Comissão de Padronização, em seu parecer, conclue seja autorizada a equiparação em causa;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido de fls. 2.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende — Presidente

a) José de Sá Bezerra Cavalcanti — Relator

Fui presente -a) Natercia Silveira — Procurador, no impedimento do Procurador Geral.

Publicado no "Diário Oficial" em 21/2/1941